

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ / 2019**

(Da Sra. Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública para debater Iniciativas de Enfrentamento e Combate ao Feminicídio no Brasil.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada **Audiência Pública** para debater Iniciativas de Enfrentamento e Combate ao Feminicídio no Brasil, sendo as seguintes pessoas convidadas para a mesa:

1. Jefferson Fernandes, Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, coordenador da *Força-tarefa Interinstitucional de Combate aos Feminicídios* no RS;
2. Soraia Mendes ou Myllena Mattos, do CLADEM – Brasil;
3. Wania Pasinato, do Consórcio Lei Maria da Penha;
4. Uma representação do Instituto Maria da Penha (IMP);
5. Uma representação do Geledés - Instituto da Mulher Negra;
6. Uma representação da ONU Mulheres;

### **JUSTIFICATIVA**

O Feminicídio é um problema que deve ser enfrentado por toda a sociedade. Segundo dados do Núcleo de Estudos da Violência e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, uma mulher é assassinada a cada duas horas no Brasil. Ano passado, houve um aumento de 12% dos crimes contra mulheres, afetando sobremaneira as mulheres negras e mais pobres.

Com as estatísticas são alarmantes e crescentes, exige-se a retomada das políticas públicas de combate a violência contra as mulheres, fruto de quatro décadas de trabalho da sociedade, dos governos e do Parlamento, tendo sido reconhecida pela Constituição Federal de 1988. O atual governo federal, entretanto, falha ao não priorizar este gravíssimo problema e apontar soluções, que além das mudanças culturais necessitam de políticas concretas e uma ação decidida pelo estado e pela sociedade.

No Rio Grande do Sul, por iniciativa da presidência da Comissão de Segurança e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa do RS, deputado Jeferson Fernandes (PT), em conjunto com o Senado Federal e a Câmara dos Deputados e sua Comissão de Legislação Participativa, criou-se o GT *Força-tarefa Interinstitucional de Combate aos Feminicídios* no estado.

De igual maneira, diversos segmentos do movimento social de mulheres se mobilizam para enfrentar tal problemática, é o caso do Instituto Maria da Penha, fundado em 2009, do Comitê da América Latina e Cariba para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), do Consórcio da Lei Maria da Penha e do Gelédes – Instituto da Mulher Negra. Esses, ao lado de importantes redes e organizações, como a Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Themis, Coletivo Feminino Plural, Cepia, União de Mulheres de São Paulo e muitas outras, produzem dados e pensamento crítico e propostas a cerca do feminicídio no Brasil. Foram responsáveis pela proposição de toda a legislação aprovada no Congresso Nacional ao longo das últimas décadas, entre elas a Lei do Feminicídio 13.104/2015.

Também, solicita-se convidar representação da ONU Mulheres, uma vez que seu objetivo é “unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres” em diferentes países, constando dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável o enfrentamento à violência baseada no gênero.

Dessa forma, vislumbra-se oportunidade para debater tão importante tema neste parlamento e Comissão. Certamente, debater as iniciativas de diferentes espaços geográficos e políticos do Brasil ampliará a capacidade deste Parlamento de pensar propostas que visem a redução do feminicídio.

Sem mais, pede deferimento,

Sala da Comissão, de 2019.

**Maria do Rosário Nunes**  
Deputada Federal - PT/RS